



Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020 Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br Ano IV, Edição 069, terça-feira, 04 de junho de 2024.

### PORTARIA GAB № 457/2024

A Prefeita do Município de Trindade, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

**Considerando** as exigências formuladas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 825, de 1º de outubro de 2017, que concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora Municipal Sra. HORTELINA PEREIRA DA SILVA SOUSA, portadora do RG n.º 4.365.151 – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 618.071.174-72, titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Classe AAG – 08, matrícula 1664 – 0, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

# GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 29 DE MAIO DE 2024.

### **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

### PORTARIA GAB № 458/2024

A Prefeito da Município de Trindade, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

**Considerando** as normas contidas nas no art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal na redação dada pelas Emendas Constitucionais nº. 20, de 16 de dezembro de 1998, e 41, de 31 de dezembro de 2003;

**Considerando** o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Trindade,





Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br Ano IV, Edição 069, terça-feira, 04 de junho de 2024.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora Municipal Sra. HORTELINA PEREIRA DA SILVA SOUSA, portadora do RG n.º 4.365.151 – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 618.071.174-72, titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Classe AAG – 08, matrícula 1664 – 0, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme dispõe o artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e com o art. 17, da Lei Municipal nº. 686/2006.

**Art. 2º** Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, conforme determinação contida no art. 41, da Lei Municipal nº. 686/2006.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de outubro de 2017, ficando revogadas todas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 29 DE MAIO DE 2024.

### **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

### PORTARIA GAB № 473/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVARODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR o** (a) Sr.(a) **MARIA JOELMA TEIXEIRA DELMONDES MORAES,** brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº x.xxx.381 – SDS/PE e do CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-87, do Cargo em Comissão de DIRETORA II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.



### Prefeitura Municipal de Trindade-PE



Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020 Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br Ano IV, Edição 069, terça-feira, 04 de junho de 2024.

- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

# GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

### **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

### PORTARIA GAB № 474/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVARODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR o** (a) Sr.(a) **MARIA JOELMA TEIXEIRA DELMONDES MORAES,** brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº x.xxx.381 – SDS/PE e do CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-87, para o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

# GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

### **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 475/2024





Ano IV, Edição 069, terça-feira, 04 de junho de 2024. A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. HELBE DA SILVARODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o (a) Sr.(a) MARLLA CAVALCANTE DA SILVA NASCIMENTO, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 8.xxx.360 – SDS/PE e do CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-46, para o Cargo em Comissão de ASSESSORA FINANCEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 03 DE **JUNHO DE 2024.**

### **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

### PORTARIA GAB Nº 476/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. HELBE DA SILVARODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR o (a) Sr.(a) THARSIS KEDSONNI BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 7.xxx.353 − SDS/PE e do CPF/MF nº 067.xxx.xxx-50, do Cargo em Comissão de DIRETOR II, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Prefeitura Municipal de Trindade-PE



Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020 Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br Ano IV, Edição 069, terça-feira, 04 de junho de 2024.

# GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

#### **HELBE DASILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

### PORTARIA GAB № 477/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVARODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR **o** (a) Sr.(a) **THARSIS KEDSONNI BARBOSA DOS SANTOS,** brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 7.xxx.353 — SDS/PE e do CPF/MF nº 067.xxx.xxx-50, para o Cargo em **Comissão de DIRETOR I**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

# GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

### **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

### PORTARIA GAB № 479/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Sr. TARCÍSIO MIRANDA ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 34.878, portador da Carteira de



### Prefeitura Municipal de Trindade-PE



Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020 Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br Ano IV, Edição 069, terça-feira, 04 de junho de 2024.

Identidade/RG nº 7XXXX69 SDS/PE e do CPF/MF n°. 074.XXX.1XXX-09, para o exercício do Cargo em Comissão de Advogado lotado no Núcleo de Apoio da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, com carga horária de 30 horas semanais, nos termos da Lei n° 1.170, de 02 de abril de 2024

- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

# GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 03 DE JUNHO DE 2024.

### **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita

### PORTARIA GAB Nº 480/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Sr. ALAN DEYSON DELMONDES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 22.034, portador da Carteira de Identidade/RG nº 5XXXX53 SDS/PE e do CPF/MF n°. 883.XXX.1XXX-00, para o exercício do Cargo em Comissão de Advogado lotado no Núcleo de Apoio da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, com carga horária de 30 horas semanais, nos termos da Lei n° 1.170, de 02 de abril de 2024

- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

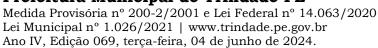
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 03 DE JUNHO DE 2024.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO** 

Prefeita



### Prefeitura Municipal de Trindade-PE





### PORTARIA GAB № 481/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Sr. ALEX SANDRO DELMINDES BENTO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 30.818, portador da Carteira de Identidade/RG nº 7XXXX53 SDS/PE e do CPF/MF n°. 883.XXX.1XXX-00, para o exercício do Cargo em Comissão de Advogado lotado no Núcleo de Apoio da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, com carga horária de 30 horas semanais, nos termos da Lei n° 1.170, de 02 de abril de 2024

- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 03 DE JUNHO DE 2024.

### **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita

### PORTARIA GAB Nº 480/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

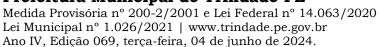
#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Sr. ALEX SANDRO DELMINDES BENTO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 30.818, portador da Carteira de Identidade/RG nº 7XXXX86 SDS/PE e do CPF/MF n°. 060.XXX.1XXX-90, para o exercício do Cargo em Comissão de Advogado lotado no Núcleo de Apoio da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, com carga horária de 30 horas semanais, nos termos da Lei n° 1.170, de 02 de abril de 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



### Prefeitura Municipal de Trindade-PE



Brasil Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

# GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 03 DE JUNHO DE 2024.

# HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO Prefeita

# ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 002/2024

Processo n° 034/2022 Pregão Eletrônico n° 017/2022. Contrato n° 044/2022. Objeto Nat.: Serviço. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazzo de vigência do citado contrato por mais 12(doze) meses Objeto Descr.: O contarto consiste na prestação de serviços de locação de software de Gestão Educacional nas modalidades do Ensino Infantil, Fundamental anos iniciais, anos finais e EJA, em site especifico, compreendendo implantação, serviço de parametrização, customização, manutenção e fornecimento de atualizações do site e aplicativo, edição e publicação de vídeo com disponibilização de mão de obra qualificada com 8 horas/dia, cinco dias por semana concluindo 176 horas de disponibilidade para a gravação e banco de dados que estará disponível para acesso mesmo após o fim do contrato. CNPJ: 13.151.308/0001-80 Contratada: G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS – ME o valor global do contrato R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Trindade (PE), 03 de junho de 2024. Silvania Maria Cardoso de Miranda **Secretária de Educação** 

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo Licitatório nº 069/2023, que teve como objeto aquisições gases medicinais, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trindade/PE, resolve HOMOLOGAR o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa DAMIAO NERE DELMONDES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.140.006/0001-22, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para os itens (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil).

Trindade (PE), 05 de abril de 2024. **Adria Aparecida Leandro e Sá Granja** Secretária de Saúde



### Prefeitura Municipal de Trindade-PE



Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020 Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br Ano IV, Edição 069, terça-feira, 04 de junho de 2024.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 008/2024. Órgão Gerenciador do Registro de Preço: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Contratada: DAMIAO NERE DELMONDES-ME, CNPJ/MF sob o n.º 24.140.006/0001-22. Vinculação: Pregão Eletrônico nº 047/2023. Objeto: aquisições gases medicinais, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trindade/PE, do Processo Licitatório nº 069/2023. Valor global: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil). Prazo de Vigência: A ARP terá a vigência de 12 (doze) meses. Data de assinatura: 10/04/2024. Signatários: pelo Município, Adria Aparecida Leandro e Sá Granja, e, pelo Fornecedor, Damião Nere Delmondes.

Trindade (PE), 10 de abril de 2024 Adria Aparecida Leandro e Sá Granja Secretária de Saúde